



PORTARIA Nº 08/2023/DPPB/PR

Disciplina a suspensão do atendimento na sede da Defensoria de Pato Branco no dia 14 de setembro de 2023

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE PATO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI, XII e XIV e artigo 7º, VIII, a e b, e XII da Instrução Normativa 40/2020;

CONSIDERANDO que haverá realização de treinamento presencial sobre acessibilidade e capacitação em atendimento a pessoas com deficiência na sede de Pato Branco no dia 14 de setembro de 2023 no período vespertino, ministrado pela equipe da assessoria de projetos especiais;

CONSIDERANDO que dia 14 de setembro de 2023 é uma quinta-feira, e nas quintas-feiras ocorrem apenas atendimentos de acompanhamento/retorno na sede de Pato Branco, conforme Portaria 01/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento na sede da Defensoria Pública em Pato Branco no dia 14 de setembro de 2023.

§1º Os casos urgentes serão objeto de análise das Defensoras Públicas atuantes na sede de Pato Branco e, em se confirmando a urgência, serão devidamente atendidos.

Pato Branco, 31 de agosto de 2023.

Helena Leonardi de Franceschi
Defensora Pública do Estado do Paraná
Coordenadora da Sede de Pato Branco



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria08.2023suspensaoatendimento14.09.23treinamentopcd.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Helena Leonardi de Franceschi** em 31/08/2023 16:15.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Helena Leonardi de Franceschi** em 31/08/2023 16:10.

Inserido ao protocolo **20.981.497-8** por: **Helena Leonardi de Franceschi** em: 31/08/2023 16:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c42a89687378290cf6352edae1016d13.